



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 710/2017

De 17 de novembro de 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 390.800,00 (trezentos e noventa mil e oitocentos reais), destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

27.8120003.2003 - Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 – Material de Consumo	53	22.000,00
04.1220002.2002 - Manut. dos Serv. de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.30 – Material de Consumo	77	6.000,00
04.1220002.2010 – Publicações Oficiais		
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	88	1.500,00
15.4520003.2003 - Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 – Material de Consumo	113	7.200,00
26.7820003.2003- Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 – Material de Consumo	141	56.500,00
10.3010015.2022- Manutenção dos Serviços de Saúde		
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	165	65.000,00
10.3010015.2022 - Manutenção dos Serviços de Saúde		
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	178	3.500,00
10.3020015.2028 – Manutenção Geral – Medicina		
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	189	23.500,00
10.3020015.2029- Manutenção Geral - FAE		
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	191	116.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	195	10.000,00
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	199	34.100,00
08.2440018.2036 – Manutenção do Ser. de Assistência Social		
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	259	1.000,00
12.3610021.2061 – Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.30 – Material de Consumo	291	19.500,00
12.3610021.2061 - Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.30 – Material de Consumo	303	20.000,00
12.3650021.2040- Manutenção FUNDEB – 40%		
3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	339	5.000,00
Total		390.800,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

13.3920003.2003- Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	18	2.000,00
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	19	7.000,00
06.1810002.2002 - Manut. dos Serv. de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	23	1.000,00
21.6310002.2002 - Manut. dos Serv. de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	26	2.000,00
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	27	2.000,00
24.7220002.2002 - Manut. dos Serv. de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.30 – Material de Consumo	28	1.400,00
3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	29	5.800,00
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	30	1.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	31	2.000,00
23.6950003.2002 - Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	45	2.000,00
27.8120003.2003 - Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	54	3.000,00
3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	55	6.000,00
13.3920003.2076 – Manutenção Geral – Projeto Guri		
3.3.90.30 – Material de Consumo	66	2.000,00
3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	67	1.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	69	1.000,00
99.9999999.9999 – Reserva de Contingência		
9.9.99.99 - Reserva de Contingência	89	78.700,00
10.1220015.2022 - Manutenção dos Serviços de Saúde		
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	159	5.000,00
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	163	5.000,00
10.3010015.2022 - Manutenção dos Serviços de Saúde		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	170	147.400,0
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	181	5.000,00
10.3020015.2028 – Manutenção Geral – Medicina		
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	182	4.000,00
10.3020015.2029 - Manutenção Geral - FAE		
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	200	3.000,00
10.3050015.2022 - Manutenção dos Serviços de Saúde		
3.3.90.30 – Material de Consumo	208	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

3.3.90.30 – Material de Consumo	209	2.000,00
08.2440018.2046 – Manutenção Geral – P.B.F		
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	250	1.000,00
12.3610021.2061 – Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	295	21.500,00
26.7820003.2003- Manut.dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.13- Obrigações Patronais	306	18.000,00
12.3610021.2040 – Manutenção FUNDEB – 40%		
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	322	5.000,00
20.6060003.2003 - Manut.dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	358	10.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	359	11.000,00
04.1220002.2002 - Manut.dos Serv. de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	379	8.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	380	15.000,00
28.8460000.0003 – Precatórios Judiciais		
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	387	10.000,00
Total		390.800,00

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 08/11/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 17 de novembro de 2017.

DEAN ALVES MARTINS
Prefeito Municipal

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Sec. de Adm. e Finanças